



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 472/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 792/2021.

O presente projeto, de autoria das nobres Vereadoras Erika Hilton e Jussara Basso, declara patrimônio imaterial e cultural do Município de São Paulo a Roda de Capoeira situada na Praça da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Roda de Capoeira da Praça da República, fundada pelo mestre Ananias em 1953, é uma tradição importante da cidade de São Paulo. Realizada todos os domingos às 11h da manhã, é uma celebração da cultura afro-brasileira e da história da capoeira no país. Além disso, a Roda da República é considerada por muitos como um patrimônio da cidade, um local de encontro de capoeiristas, frequentadores da feira e da população em geral. O fato de ter perdurado por décadas é uma prova de sua importância cultural e social, e sua continuidade é vital para manter viva a tradição e a história da capoeira brasileira.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a Roda de Capoeira da Praça da República é considerada um marco cultural da cidade de São Paulo, uma vez que é uma tradição que celebra a história e a cultura afro-brasileira por meio da prática da capoeira, mantendo acesa a tradição e a história da capoeira brasileira, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas, 03.05.2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) – Abstenção.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2023, p. 239.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.